



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 77/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina instauração de Sindicância Investigatória.

GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando interno nº 08/2025 do Setor de Frotas, informando ao Gabinete do Prefeito sobre infrações que envolvem o veículo Citroen C4L FEEL, placa IZI 2B88, ocorridas em 17/10/2023 e 27/12/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 03/2025 que orienta o pagamento das multas pelo Município e a conseqüente abertura de processo Administrativo para identificação do condutor para ressarcimento ao erário;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância investigatória para identificar o condutor do veículo C4L FEEL, placa IZI 2B88, em 17/10/2023 às 10hs22min, a fim de apurar a responsabilidade do servidor pela infração de trânsito sofrida durante a condução do veículo e pela infração causada por falta de identificação do condutor da infração original, bem como apurar o ônus causado à municipalidade, indicando a aplicação de penalidade no caso de ser constatada alguma responsabilidade do servidor condutor e o ressarcimento dos valores aos cofres públicos.

Art. 2º - Indica para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal